



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PORTARIA Nº 124 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza Gestor e Tesoureiro responsáveis pela Manutenção e Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências.

SEBASTIÃO CARLOS CHAVES DE MEDEIROS, portador do CPF nº 572.377.276-72 e da carteira de identidade nº M - 4.640.816 SSP/MG, Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea C, do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 02/08/2017

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Senhora **JANE MARIA ANTÔNIO DE MELO MONTEIRO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social deste município, nomeada através da Portaria nº 046 de 01 de fevereiro de 2017, portadora do CPF nº 660.783.506-68 e da carteira de identidade nº **MG -5. 714.348 SSP/MG**, Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, para em conjunto com o Sr. **CHARLON MENDES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Fazenda e Patrimônio, nomeado pela Portaria nº 121 de 02 agosto de 2017, Tesoureiro desta Prefeitura Municipal, portador do CPF nº **056.273.616-62** e da carteira de identidade nº **MG -13.316.312 SSP/MG**, a movimentarem as contas bancárias do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, inscrito no **CNPJ nº 15.265.024/0001-40**, com poderes para: Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar debito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/APLIC. Programas repasse recursos feder - RPG; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência *PI* mesma titularidade - meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz/MG, em 02 de agosto de 2017.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal